



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 132/2013, de 03 de setembro de 2013.**

Aprova a redistribuição do servidor técnico-administrativo Reinaldo Pereira de Aguiar para a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, Campus de São Francisco do Conde.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária de 2013**, em sessão realizada no dia 03 de setembro,

**CONSIDERANDO** o Processo 23282.000574/2013-97;

**CONSIDERANDO** o Artigo 44, inciso VIII, do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprova a redistribuição do servidor técnico-administrativo Reinaldo Pereira de Aguiar (matrícula SIAPE nº 1836517) para a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, Campus de São Francisco do Conde.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 03 de setembro de 2013.

**José de Arimatea de Matos**

Presidente